



Portaria nº 0334/99

Prefeitura Municipal de Brejão

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e do Estado e sobretudo pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brejão-PE.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo CC os seguintes funcionários abaixo relacionados de acordo com o título I e Art. 6º da Lei 529 de 01 de Junho de 1993.

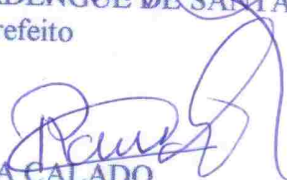
JOSÉ ADILSON CALADO – Dir. Assist. Med. Vig. Sanitária – CC3
DILMA LOPES DE A. CALADO – Coord. de Ação Social – CC7
RAIMUNDO ALVES DE BARROS – Aux. Dir. Serviços Públicos – CC5
VALDIR FAUSTO DA SILVA – Coord. de Transportes – CC3
VICENTE BATISTA PINTO – Aux. Dir. Obras – CC5

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01.03.99.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de Abril de 1999.


SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA
Prefeito


RAUL BARBOSA CALADO
Sec. Administração

Pça. Vereador José Augusto Pinto, 132 - Brejão - PE
Fone: (081) 789 - 1156 - Fax: (081) 789 - 1132
C. G. C. 10.131.076/0001-00

